Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
Daguimar Nogueira

PSB 40

Família, a base de tudo.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

Gabinete do Vereador Daguimar Nogueira

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 039 /2017.

" INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, O "MÊS DE MAIO" COMO PREVENÇÃO AO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO, DENOMINANDO-O DE **"MAIO LILÁS"**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de São Bento do Sul, o mês de maio, como refência à campanhas de Prevenção e Combate ao Câncer de Colo do Útero, denominando o referido mês, como "MAIO LILÁS".

Paragráfo Único. Todo o referido mês de maio, passará a constar no Calendário Oficial de Eventos Anuais do Município, refererindo-se como o mês de Prevenção ao Câncer de Colo Uterino.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de novembro de 2017.

MAGNO BOLMMAN
PREFEITO MUNICIPAL

DAGUIMAR NOGUEIRA
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 14 / 11 / 2017
Horas: 16:00 hs
Visto: 039/17

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), o Câncer do Colo do Útero é o terceiro tumor mais frequente na população feminina, atrás do câncer de mama e do câncer colorretal, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil.

O câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é causado pela infecção persistente por alguns tipos (chamados oncogênicos) do Papilomavírus Humano – HPV. A infecção genital por este vírus é muito frequente e não causa doença na maioria das vezes. Entretanto, em alguns casos podem ocorrer alterações celulares, que poderão evoluir para o câncer. Os cânceres de colo de útero, normalmente são de dois tipos:

- Carcinomas de células escamosas ocorrem na maioria dos casos e normalmente são ocasionados pela presença do vírus HPV;
- Adenocarcinomas, são cânceres de colo de útero menos comuns, mas que também podem aparecer.

Em algumas ocasiões, os dois tipos de células cancerígenas podem estar envolvidos em um só caso de câncer de colo de útero. Estas alterações das células, são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), e são curáveis na maioria dos casos. Por isso é importante a realização periódica deste exame.

O Exame Papanicolau ou PCCU (Preventivo do Câncer do Colo do Útero), é o exame que deve ser realizado em todas as mulheres com vida sexualmente ativa, pelo menos uma vez ao ano.

O procedimento consiste na coleta de material no colo uterino para exame em laboratório. É um exame simples e barato, porém, algumas mulheres, ainda resistem em realizá-lo, por medo ou vergonha.

Nos últimos 50 anos a incidência e a mortalidade por câncer de colo uterino, vêm diminuindo graças às novas técnicas de rastreamento do Exame de Papanicolau. Por isso, ele é um dos mais importantes exames para prevenção da saúde da mulher. O procedimento foi criado pelo Dr. George Papanicolau, em 1940. O sucesso do teste é porque ele pode detectar doenças que ocorrem no colo do útero antes do desenvolvimento do câncer.

O exame não é somente uma maneira de diagnosticar a doença, mas serve principalmente para determinar o risco de uma mulher vir a desenvolver o câncer.

Todas as mulheres que são (ou que tenham sido em algum momento) sexualmente ativas e que tenham colo de útero, devem fazer o exame anualmente. A frequência de realização do exame, será estabelecida depois pelo médico, de acordo com os resultados. Os fatores de risco para câncer de colo de útero envolvem:

- Início precoce da vida sexual, que aumenta o risco de ter HPV;
- Grande quantidade de parceiros sexuais também aumenta o risco de contrair HPV;

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

- Presença de outras DSTs, como gonorréia, sífilis, clamídia ou HIV aumentam o risco do HPV;
- Sistema imunológico mais fraco, principalmente em pessoas que tem alguma condição de saúde que interfere em sua imunidade, faz com que o HPV tenha mais chances de se manifestar;
- Tabagismo pode aumentar incidência de carcinoma de células escamosas;
- Uso prolongado de pílula anticoncepcional (por mais de 5 anos);
- Histórico de três ou mais gestações;
- Uso do Diu;
- Histórico familiar de câncer de colo de útero;
- Falta de higiene pessoal.

O Exame deve ser realizado pelo menos uma semana antes da menstruação, evitando-se realizar duchas vaginais, colocação de cremes vaginais e relações sexuais três dias antes do exame. O exame ginecológico completo, consiste do exame e palpação das mamas e depois o exame de Papanicolau.

O câncer de colo de útero inicial ou mesmo o pré-câncer, não costumam apresentar sintomas e são somente detectados pelos exames de rotina femininos. Já os casos mais avançados de câncer no colo do útero costumam causar:

- Sangramento vaginal seja durante a relação sexual, entre as menstruações ou após a menopausa;
- Corrimento vaginal anormal e com coloração e odores diferentes do normal;
- Dor na pelve ou durante a relação sexual.

Casos ainda mais avançados podem apresentar sintomas como:

- Anemia devido ao sangramento anormal;
- Dores nas pernas ou nas costas;
- Problemas urinários ou intestinais;
- Perda de peso não intencional.

Importante destacar , que se a polpulação feminina em geral, estiver melhor orientada a realizar o exame anualmente, muitos casos da doença poderão ser evitados.

Pelos revelantes motivos, propõe-se a instituição do "Maio Lilás" no Âmbito do Município de São Bento do Sul, a realizar-se-a do dia 01 à 31 de cada mês de maio de cada ano, como forma de fomentar a realização de ações de promoção, mobilização, e divulgação de campanhas voltadas a Prevenção do Câncer do Colo de Útero, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, possibilitar-se-á a realização de campanhas de Prevenção, Orientação e Combate ao Câncer de Colo do Útero, a ser realizada anualmente, de modo a reduzir significativamente a ocorrência dessa patólogia em nosso Município.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04

Salientamos ainda que, a prevenção, deve ser incentivada na defesa da saúde da mulher, não só em virtude de se evitar gastos públicos muito inferiores com qualquer tratamento de cura, mas principalmente, afim de evitar o sofrimento das pacientes e consequências que podem ocasionar o óbito.

Completando, submete-se o presente projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta egrégia Casa de Leis, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

São Bento do Sul, 20 de novembro de 2017.

DAGUIMAR NOGUEIRA
Vereador PSB